



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO ADITIVO: 086/2.021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: CODAL ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO DE ORIGEM: 033/2.020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3021/2.019
CONCORRÊNCIA nº 003/2.019

OBJETO: Execução das obras de construção de creche no Bairro Mascate III, através de Convênio nº 0803583398000011.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **CODAL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Rua Catequese, 1.149, Bairro Vila Guiomar em Santo André/SP, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 07.273.747/0001-62, neste ato representada por **ALFREDO CHAVES MARTINS**, portador do CPF/MF sob n.º 257.597.017-20, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração rege-se pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, §2º, da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe pelo prazo de 08 (oito) meses, a partir de 07 de setembro de 2.021 até o dia 06 de maio de 2.022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.
Nazaré Paulista, 03 de setembro de 2.021.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Alfredo Chaves Martins
Codal Engenharia Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG